

JUSTIÇA ELEITORAL

025ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO MS

EDITAL DE PEDIDO DE REGISTRO EM SUBSTITUIÇÃO

10/2020

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) VINÍCIUS AGUIAR MILANI, Juiz(Juíza) Eleitoral, da 25ª Zona Eleitoral - ELDORADO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, da candidata abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2020, pelo Movimento Democrático Brasileiro (15 - MDB), no município de(o) ITAQUIRAÍ.

Candidato substituto: 15321 - SOLENI APARECIDA CAOBIANCO DALGALLO - SOLENI CAOBIANCO

Candidato Substituído: 15789 - LUCIMAR GOMES DA SILVA - LUCIMAR GOMES

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE n.º 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução Eldorado/MS, 23.10.2020.

Claudia Aparecida da Rocha França

Chefe de cartório

Assinado por determinação judicial - Portaria 08/2020

33ª ZONA ELEITORAL DE MUNDO NOVO**EDITAL Nº 29 - TRE/ZE033**

Retificando o EDITAL Nº 27 - TRE/ZE033

Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições; FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral no dia 15 (quinze) de novembro do corrente ano, em particular no município de Mundo Novo, conforme segue abaixo:

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Voyage	QAB 5084	PREFEITURA	Denner dos Reis Ramos	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Eco Sport	NRL 8652	PREFEITURA	Cristiano Alex da Silva	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Prisma	FMN 4152	PREFEITURA	Nicola Molina Azevedo Neto	Cartório Eleitoral às 06:00 h
S10	NZR 3093	PREFEITURA	Geovany Ferreira da Silva	Cartório Eleitoral às 06:00 h

L200	QAB 5058	PREFEITURA	Natanael Nunes Machado	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Corola	NRL 8655	PREFEITURA	Antonio Carlos de Melo	Cartório Eleitoral às 06:00 hs
Gol	HQH 6881	PREFEITURA	Valdecir Schwartz	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Voyage	NRZ 3092	PREFEITURA	Rodrigo Tavares Baia	Cartório Eleitoral às 06:00 h
Van	EPF - 6918	RECEITA FEDERAL	Fábio Espanhol França	Cartório Eleitoral às 04:00 h
Ford Ranger	OLA - 0220	RECEITA FEDERAL	José Carlos Oliveira	Cartório Eleitoral às 04:00 h
L200	HSH 2446	IAGRO	Kamylla Lucas Silveira	Cartório Eleitoral às 06:00 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral. E para conhecimento de todos os interessados, especialmente os motoristas relacionados, encaminhada cópia do presente aos representantes dos órgãos cedentes, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, eu _____ Allane Thomaz Meneses Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eleitoral e afixado no local de costume.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz Eleitoral

EDITAL Nº 28 - TRE/ZE033

O Excelentíssimo Senhor Guilherme Henrique Berto de Almada Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 6.091/74, que regulamento o transporte de eleitores residentes na Zona Rural em dias de Eleições;

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, em especial representantes de Partidos e Coligações, a relação de veículos e motoristas requisitados por este Juízo, que prestarão serviços à Justiça Eleitoral.

VEÍCULO	PLACA	ÓRGÃO CEDENTE	MOTORISTA	LOCAL/HORÁRIO
Van	NRL-9266	PREFEITURA DE TACURU	Paulo Sérgio Nunes de Melo	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:00 h
Mercedes Sprinter	QAO-9929	PREFEITURA DE SETE QUEDAS	José Luiz Cerrati	Cartório Eleitoral de Mundo Novo no dia 14/11/2020 às 06:30 h

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juízo - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados na nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer no local, em dia e hora determinado no quadro supra, sem justa causa, incorrerá na pena de multa estabelecida em Resolução da Justiça Eleitoral.